

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.077 DE 24 DE JULHO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 208, 209, 211, 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Convênio TT-005/2002, celebrado com DNIT e as conclusões da comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da Resolução SETOP nº 024/2008,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pelo Sr. LUIZ SCHWARCZ, identidade nº M- 197.617 SSP/MG, por deixar de aplicar no mercado financeiro, no período de 23 de janeiro de 2007 a 16 de março de 2007, recursos provenientes do Convênio TT-005/2002, celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o que implicou na devolução, ao DNIT, por este Departamento, da importância apurada, conforme informações registradas no Protocolo nº 0017805-2300/2008-8 e Sipro nº 0000703-1520/2011-3, estando sujeito às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869/52, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores:

I - José Maria de Fátima Andrade, Masp 1028318-2 – Presidente;

II - Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3;e

III - Adilson Vieira, MASP 1032711-2.

Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação, e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL